



.196

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 10298/2021

Modalidade: Concorrência nº 02/2023

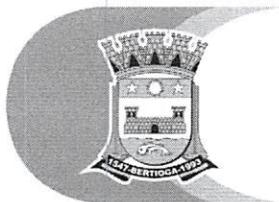
Tipo: **MAIO OFERTA MENSAL**

Objeto: **CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO**, sob o regime de arrendamento, do imóvel de propriedade da União, cedido ao Município de Bertioga (SP), conforme autorizado pelo art. 19, inciso III, da Lei nº 9.636/98, consistente em espaço físico em águas públicas, com área 663,53 m², localizado na Avenida Vicente de Carvalho - Trecho 01 - J Veleiros, Canal de Bertioga, Município de Bertioga, para instalação de um posto de estrutura conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e demais anexos deste edital.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2023 às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, cuja publicidade se deu nos termos do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93: Boletim Oficial do Município, Imprensa Oficial do Estado, Diário do Litoral e Gazeta de São Paulo. Apresentou envelope a empresa **AUTO POSTO BERTIOGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.207.460/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Evandro Luis Tomé, RG nº 18901774 SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação e ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante presente. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa participante por cumprimento de todos os itens do edital. Ato contínuo foi aberto o envelope proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão e representante presente, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e maior oferta, levando-se em conta o valor estimado constantes dos autos declarar vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO BERTIOGA LTDA** pelo valor mensal de R\$ 1.172,00 (hum mil, cento e setenta e dois reais). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão

AUTO POSTO BERTIOGA LTDA